

PERFIL CRIMINAL GEOGRÁFICO - GEOPROFILING - Demonstração prática: Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão

Camila Ramos Cobucci⁴⁹



RESUMO: Pretende-se, neste trabalho, apresentar um dos desdobramentos do *Criminal Profiling*, denominado Perfil Criminal Geográfico - *Geoprofiling*, que tem sua base teórica na Criminologia Ambiental. Trata-se de uma técnica elaborada em meados da década de 90, que busca auxiliar os trabalhos investigativos e utiliza como base as informações geográficas dos locais de crime e das vítimas, no intuito de elaborar um perfil criminal geográfico do ofensor que possibilite a orientação das buscas a serem feitas pela equipe de investigação. Utilizou-se, como exemplo de aplicação prática, a investigação dos assassinatos em série que ocorreu entre os anos de 1991 e 2003, conhecida como o Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão. Os resultados demonstraram que, quando presentes os requisitos exigidos, a técnica de *geoprofiling* pode ser aplicável como técnica investigativa auxiliar às tradicionais.

Palavras-chave: *Geoprofiling*. Perfil Criminal Geográfico. Investigação criminal.

GEOGRAPHIC CRIMINAL PROFILING - GEOPROFILING

Practical Demonstration: Case of the Emasculated Boys of Maranhão

ABSTRACT: The aim of this work is to present one of the developments of Criminal Profiling, called Geographical Criminal Profile - *Geoprofiling*, which has its theoretical basis in Environmental Criminology. It is a technique developed in the mid-1990s, which seeks to assist investigative work and uses geographic information from crime scenes and victims as a basis, in order to elaborate a geographic criminal profile of the offender that allows the orientation of the searches to be carried out by the investigation team. The investigation of serial murders that occurred between 1991 and 2003, known as the Case of the Emasculated Boys of Maranhão, was used as an example of practical application. The results showed that when the required requirements are present, the *geoprofiling* technique can be applied as an auxiliary investigative technique to the traditional ones.

Keywords: *Geoprofiling*. Geographic Criminal Profiling. Criminal Investigation.

Introdução

Pode-se dizer que a ideia do perfil criminal teve sua origem ainda no século XIX, durante as investigações do assassino em série mais famoso da história, Jack, o Estripador, sendo que as evidências mais antigas datam de 1888 (LINO, 2021).

Aproximadamente 50 anos mais tarde, a perfilação criminal voltou a ser vista através Walter Charles Langer, psicanalista americano, que elaborou um relatório descrevendo o perfil psicológico

⁴⁹ Camila Ramos Cobucci é Investigadora de Polícia-PCMG, Bacharel em Direito pela UGB/VR, Pós Graduada em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

de Adolf Hitler. Escrito em 1943, o relatório só foi publicado em 1972, na obra *The Mind of Adolf Hitler: the Secret Wartime Report* (LINO, 2021). Em 1956, o *New York Times* divulgou um perfil criminal, elaborado pelo psiquiatra e criminologista James Brussel, sobre o incendiário conhecido por *Mad Bomber* (AINSWORTH, 2001 apud LINO, 2021), mais tarde identificado como George Metesky.

No entanto, somente no fim da década de 70 é que a elaboração do Perfil Criminal - *Criminal Profiling* começa a caminhar para se tornar uma técnica investigativa (DOUGLAS, 2017). Nesta nova etapa do *criminal profiling*, os agentes do FBI Robert Ressler e John Douglas passaram a utilizar de uma metodologia própria no estudo de criminosos em séries, o que levou ao desenvolvimento do método de *criminal profiling* conhecido popularmente como Método FBI⁵⁰ (LINO, 2021).

Com a difusão do tema, o *criminal profiling* ganhou espaço na Inglaterra e, em 1985, foi utilizado pelo psicólogo David Canter na elaboração do perfil criminal do estuprador em série conhecido como Estuprador da Ferrovia (LINO, 2021).

Na década de 90, surge a técnica de elaboração do perfil criminal com base nas informações geográficas dos crimes cometidos, *Geoprofiling* ou Perfil Criminal Geográfico, visando a identificar a provável área de residência do ofensor ou estabelecer o perímetro, com o intuito de prever o local do cometimento das próximas ofensas (KONVALINA, 2020).

Com a perceptível necessidade de que a investigação seja embasada em técnicas e metodologias, determinar se o *geoprofiling* é uma técnica aplicável no âmbito investigativo torna-se o problema central do presente trabalho.

No Brasil, é precária a literatura a respeito do tema, portanto, a elaboração deste estudo pretende possibilitar a ampliação do conhecimento e, também, a visualização da técnica de *geoprofiling* aplicada a um caso concreto.

O evento escolhido para demonstrar a aplicação da técnica foi um emblemático caso brasileiro de assassinatos em série, ocorrido na década de 90, e que ficou conhecido como “Caso dos Meninos Emascarados do Maranhão” (MPMA, 2018).

A escolha deste caso se deu por haver disponível um dossiê completo, publicado pelo Ministério Público do Maranhão, com um grande compilado de informações da investigação feita à época dos crimes, e, dentre elas, a descrição de todas as coordenadas geográficas das vítimas e dos lugares relativos ao ofensor, de forma a possibilitar, assim, um estudo prático da técnica de *geoprofiling*.

1 Perfil criminal geográfico - *geoprofiling*

A técnica de *criminal profiling* busca fazer previsões das características mais prováveis do ofensor. Segundo Douglas e Ressler (*apud* SCHECHTER, 2013), “Um perfil não fornece a identidade específica do infrator. Antes, indica o tipo de indivíduo com maiores possibilidades de ter cometido um crime.”

Trata-se de uma matriz de análise comportamental dentro do contexto de informações que, valendo-se de um conjunto de informações, busca identificar ligações, padrões e fatos a fim de proporcionar um modelo de interpretação para o contexto de um determinado crime (KONVALINA, 2020).

Diante da necessidade de um conjunto maior de informações, vislumbra-se uma utilidade maior do *criminal profiling* em crimes mais graves, como homicídios e agressões sexuais.

Para um melhor entendimento a respeito da técnica geral de *criminal profiling*, entende-se que esta se divide em duas vertentes epistemológicas com implicações significativas na metodologia de seu estudo, sendo elas: a ideográfica e a nomotética (KONVALINA, 2020).

50 Originalmente denominado *Crime Scene Analysis* - Análise da Cena do Crime (RESSLER & SHACHTMAN, 1993, citados por LINO, 2021), passou por uma remodelagem e atualmente é chamado de *Criminal Investigative Analysis* - Análise Investigativa Criminal (ACKLEY, 2017, citado por LINO, 2021).

Em breve explicação, a vertente ideográfica utiliza-se de estudo de casos concretos, examinando indivíduos com características reais e atuais. O perfil ideográfico representa o ofensor que existe na realidade e que se baseia em fatos concretos e reais.

Já a vertente nomotética tem como base o estudo do abstrato através da análise de grupos e de leis universais. O resultado do perfil nomotético representa tendências e possibilidades teóricas, um ponto de partida na elaboração de teorias investigativas de casos.

Ainsworth (2001, *apud* KONVALINA, 2020) identificou quatro grandes abordagens dentro da perspectiva nomotética, são elas: Análise Investigativa⁵¹; Psicologia Investigativa⁵²; Avaliação Diagnóstica⁵³ e Perfil Geográfico - *Geoprofiling*, sendo este o objeto do presente estudo.

Antes de adentrar nas particularidades do Profiling Geográfico, necessária se faz a definição de um dos ramos da Criminologia, conhecida como Criminologia Ambiental.

Pode-se definir a Criminologia Ambiental como:

“o estudo do crime, da criminalidade e da vitimização na medida em que estas se relacionam em primeiro lugar, com espaços particulares, e em segundo lugar, com a forma como indivíduos e organizações moldam as suas atividades a nível especial, e ao fazê-lo, são, por sua vez, influenciados por fatores baseados no local ou espaciais”. (BOTTONS & WILES, 1997, KONVALINA, 2020)

“padrões espaciais do crime, das percepções e espaços conscientes dos potenciais criminosos, dos padrões de mobilidade espacial e do processo de seleção dos alvos e decisão de cometer o crime”. (BRANTINGHAN & BRANTINGHAN, 1981, *apud* KONVALINA, 2020)

A Criminologia Ambiental preocupa-se, portanto, com o “onde” e “o quando” da ocorrência do crime (KONVALINA, 2020). Já o Perfil Geográfico ou *Geoprofiling* tem a pretensão de prever o comportamento espacial do ofensor, a partir de localidades onde ocorre o crime e da relação espacial entre diferentes cenas do crime (ROSSMO, 1997, citado por KONVALINA, 2020).

A intenção é demonstrar que a localização dos crimes tem uma ligação com a área de residência, trabalho ou lazer do ofensor, ou seja, o local escolhido para a prática do crime guarda certa familiaridade com o criminoso.

Alguns autores entendem que este método é mais bem aplicado se somado a outras metodologias de investigação, e era a esse posicionamento de Kim Rossmo precursor do *Geoprofiling*. No entanto, em 2005, ele passou a considerá-lo como um método viável e eficaz por si só (KONVALINA, 2020).

Para Wilson (2003, citado por KONVALINA, 2020), existem padrões espaciais que refletem a personalidade e a vida do ofensor, ou seja, o crime não ocorre de forma aleatória, sendo tal ideia fruto da Criminologia Ambiental.

Na elaboração de um perfil geográfico, deve-se incluir componentes objetivos e subjetivos.

Os componentes objetivos das relações espaciais compreendem: (a) locais de crime com localização geográfica e medidas quantitativas; (b) estradas, autoestradas; (c) fronteiras físicas e psicológicas; (d) tipos de área - comercial, residencial, industrial; (e) características socio-demográficas da vizinhança; (f) tipo de criminoso; (g) comportamentos predatórios do ofensor; (h) atividades cotidianas/movimentos da vítima.

51 Análise Investigativa: Metodologia desenvolvida pelos investigadores do FBI. Trabalham com a tipologia organizado/desorganizado. É definida como um processo investigativo que identifica as principais características do ofensor com base nas características dos crimes que ele cometeu (Burguess et al., 1992, citado por KONVALINA, 2020). Os autores mais conhecidos são os agentes do FBI John Douglas e Robert Ressler.

52 Psicologia Investigativa: Estuda os aspectos psicológicos do comportamento criminoso. Preocupa-se com toda a psicologia relacionada com a gestão, investigação e acusação do crime. O Professor David Canter é um dos fundadores desta metodologia

53 Avaliação Diagnóstica: Trata-se de uma abordagem clínica ao *Profiling Criminal*. Busca determinar se o ofensor sofre de doença ou transtorno mental e / ou anomalia psíquica. O teste de *Rorschach* é comumente utilizado na realização da avaliação diagnóstica.

O componente subjetivo, por sua vez, concentra-se na reconstrução e interpretação do mapa cognitivo do criminoso, ou seja, informações que são armazenadas através de suas experiências do dia a dia.

A teoria do mapa cognitivo concentra-se nos aspectos espaciais do ambiente e considerando-os atributos críticos da memória. Esta teoria sustenta que os animais podem aprender sobre relações espaciais de objetos e relacionar eventos com o contexto espacial de sua ocorrência no seu Sistema Nervoso Central. Esse sistema codifica o ambiente em mapas cognitivos e, segundo a proposta dos autores, a formação hipocampal constitui o substrato neural para a aprendizagem e armazenamento de tais processos. O mapa de um ambiente é composto por um conjunto de representações de lugares conectados entre si, de acordo com as regras que representam as distâncias e direções entre os lugares. Os mapas podem ser utilizados pelos animais para se localizarem no ambiente, localizarem itens ou eventos nesse ambiente, incluindo recompensas e punições, ou ainda, para locomoverem-se de um local para outro por qualquer rota disponível. (O'KEEFE & NADEL, 1978, *apud* KONVALINA, 2020)

A técnica de *geoprofiling* pode ser uma ferramenta apropriada para a investigação quando:

- a) identifica-se a existência de uma série de crimes;
- b) as técnicas tradicionais não apresentaram resultados;
- c) há evidência da relação entre a série de crimes;
- d) quando há um perfil psicológico do provável ofensor.

Voltando à sua base teórica, o *Geoprofiling* tem um de seus pressupostos semelhante ao pressuposto do *criminal profiling*, qual seja: a possibilidade de se identificar características biopsicossociais do ofensor tomando como base suas ações criminais. O *Geoprofiling*, por sua vez, tem como base o pressuposto de que a escolha do local do cometimento do crime não foi feita de forma aleatória e que há uma relação com a base do ofensor (ROSSMO & ROSSMO, 2016, *apud* LINO, 2021).

O *Geoprofiling* associa-se a três abordagens teóricas da Criminologia Ambiental: Escolha Racional, Atividades Rotineiras e Padrões Criminais.

Na Teoria da Escolha Racional, estuda-se que as escolhas feitas são para satisfazer um benefício próprio. A ponderação sobre o esforço, a recompensa e o custo daquela ação é que vai prevalecer na tomada de decisão do ofensor. Trata-se da presunção da racionalidade da ação humana.

A Teoria das Atividades Rotineiras tem como hipótese central que há uma probabilidade muito maior de que o crime ocorra quando há a convergência entre um potencial ofensor e um alvo adequado sem a devida proteção (COHEN & FELSON, 1979, *apud* KONVALINA, 2020). Além disso, a teoria traz mais quatro elementos no que se refere ao alvo adequado, sendo eles: o seu valor, a sua inércia, a sua visibilidade e a sua acessibilidade.

Por fim, a Teoria dos Padrões Criminais defende que os crimes não ocorrem ao acaso pelo tempo e pelo espaço, devem ser encarados como “uma ação que ocorre numa situação, num local, num pano de fundo não estático” (KONVALINA, 2020), ou seja, as variáveis ou elementos que fazem parte da rotina dos indivíduos influenciam no seu comportamento criminoso.

Sendo assim, além dessas variáveis e elementos, traduzidos na expressão “pano de fundo”, a ocorrência do crime também depende do local, da situação, da prontidão criminal do ofensor, dos padrões das atividades rotineiras do ofensor e da vítima e da distribuição dos alvos.

Três princípios da Criminologia Ambiental também se aplicam ao *Geoprofiling*, são eles: do Mínimo Esforço, da Distância e do Círculo.

Quando o ofensor puder escolher entre duas ou mais localidades, o Princípio do Mínimo Esforço diz que ele escolherá aquela que se encontra mais próxima. Essa escolha levará em conta o fato de que o comportamento é influenciado pelo posicionamento num espaço tridimensional, logo sua decisão observará a densidade populacional e o espaço pessoal e disponível (ROSSMO, 2000, *apud* KONVALINA, 2020).

A preferência do ofensor em cometer os crimes mais perto de sua área de conforto é explicada pelo Princípio da Distância, que traduz que há uma relação proporcionalmente inversa entre o número de crimes e a distância geográfica (HARRIES, 1999, *apud* KONVALINA, 2020), ou seja, à medida que o ofensor se afasta de sua base - residência, trabalho, o número de crimes tende a diminuir.

Rossmo (2000 *apud* KONVALINA, 2020) alerta para a existência de uma área denominada “zona de segurança”, que é a aquela presente no entorno da residência do ofensor. O risco de se cometer um crime na zona de segurança eleva-se consideravelmente, uma vez que a chance do ofensor ser identificado ou reconhecido é maior.

Por último, o Princípio do Círculo tem como base a Teoria do Círculo, elaborada por Canter & Larkin (1993, *apud* KONVALINA, 2020) dentro do estudo de Psicologia Ambiental⁵⁴, a qual é constituída de duas hipóteses complementares entre si:

1) Hipótese do Centro de Gravidade: propõe que a residência do ofensor deverá estar situada à mesma distância, em média, de todos os locais dos crimes. Para calcular, deve-se utilizar a distância média horizontal e vertical entre os

locais, o ponto onde se encontram é o centro de gravidade.

2) Hipótese do Círculo: traz a proposta de que a área de residência do ofensor estará situada dentro de um círculo em que o diâmetro é definido pelos dois crimes mais distantes. Os estudos feitos por Canter (2004, *apud* KONVALINA, 2020) demonstraram que de metade a três quartos dos ofensores estudados apresentaram este padrão.

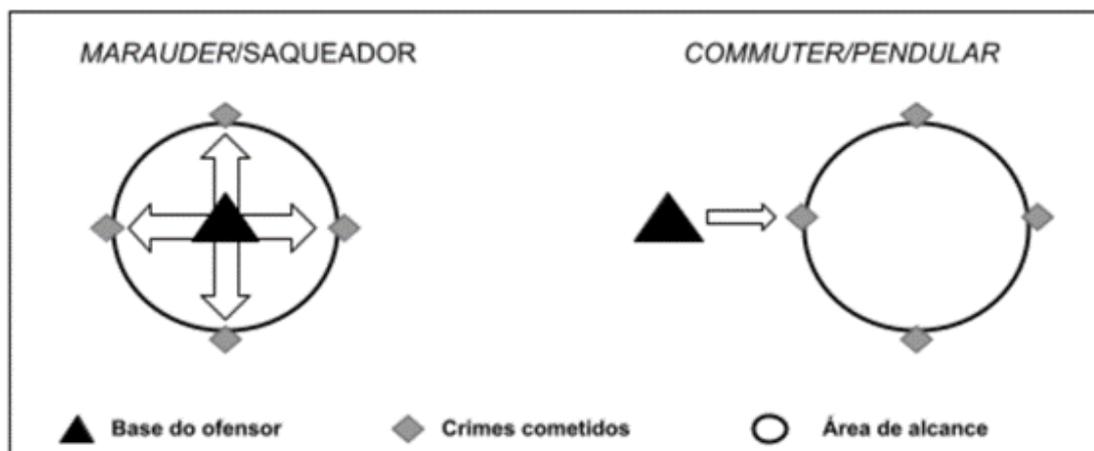
Canter & Larkin (1993, *apud* KONVALINA, 2020) identificaram dois modelos de comportamento espacial que se destacaram em seus estudos: *Marauder Offender* e *Commuter Offender*.

Konvalina (2012, *apud* LINO, 2021) traduziu os termos para Ofensor Saqueador e Ofensor Pendular, respectivamente.

O modelo de Ofensor Saqueador/*Marauder* estabelece um ponto central, que pode ser sua residência, por exemplo, como sua base, e, a partir deste centro, desloca-se dentro de uma área de alcance criminal para a prática dos crimes, conforme figura 1.

O modelo de Ofensor Pendular/*Commuter* estabelece um ponto central, desloca-se para outra área de alcance criminal, fora do alcance de sua base, conforme figura 1.

Figura 1 - Representação dos modelos Saqueado e Pendular



FONTE: Elaborado pela autora com base no modelo apresentado por Canter (1996, citado por Lino, 2021)

54 Padrões de interação desenvolvidos por um indivíduo em um determinado ambiente. Tal padrão pode variar de acordo com o papel social ou organizacional do indivíduo. (CANTER, 1977 citado por MELO, 1991)

Ressalta-se que, no estudo realizado por Canter & Larkim (1993, *apud* KONVALINA, 2020), com 45 ofensores sexuais, 41 encaixaram-se no modelo Saqueador/*Marauder*. No entanto, embora com um resultado expressivo, outros fatores devem ser levados em conta quando da análise dos resultados obtidos. A título de exemplo, há a disponibilidade e o tipo do meio de transporte que podem facilitar a locomoção do ofensor, fazendo com que seu alcance criminal se amplie.

Estudos mostraram que o modelo *Marauder*/Saqueador é mais comum em crimes contra a pessoa, como estupros e homicídios, com uma variação de 71% a 89% dos casos (LINO & MATSUNAGA, 2018).

Outra base de dados que pode contribuir para o *Geoprofiling* é o chamado Estudo da Jornada ao Crime que, segundo Lino (2021), busca investigar qual a distância que os ofensores percorrem para cometer crimes, assim como quais fatores podem estar interferindo nessa locomoção. Estes estudos antecedem à elaboração do perfil criminal geográfico, no entanto, são de alta relevância e utilidade para a identificação da provável área do ofensor.

Estão disponíveis, no mercado softwares, programas computacionais com a função de auxiliar no cálculo do perfil criminal geográfico. Os principais são: *Crime Stat*, desenvolvido por Ned Levine, *Dragnet*, desenvolvido por David Canter, Tobey Coffey, Malcolm Huntley e Christopher Missen, e o *Rigel Analyst*, elaborado pelo *Environmental Criminology Research Inc* (LINO & MATSUNAGA, 2018).

Em uma pesquisa publicada no ano de 2020, analisou-se a atuação de criminosos em série na cidade de Belo Horizonte/MG através do software *Rigel Analyst*. Os resultados demonstraram que, em 85% dos casos examinados, o software delimitou uma área em que havia, pelo menos, um endereço dentro conhecido pelo infrator (FARIA, 2020).

A técnica do *geoprofiling* se apresenta como mais uma ferramenta capaz de auxiliar a

investigação criminal ao identificar a possível área de localização do ofensor e, com isso, direcionar os esforços e recursos investigativos (LINO, 2021).

2 O caso dos meninos emasculados do Maranhão

A série de homicídios praticados entre os anos de 1991 e 2003 resultou em mais de 30 vítimas⁵⁵ do sexo masculino, com idade entre 4 e 15 anos. Os crimes aconteceram no estado do Maranhão, na região denominada Grande São Luís, que interliga a capital São Luís e os municípios de São José do Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar (BARROS, 2005).

As vítimas eram crianças e adolescentes, e algumas delas desapareceram quando estavam realizando algum tipo de trabalho infantil para ajudar na renda de suas famílias. Outras desapareceram quando estavam brincando.

Os assassinatos, por mais de uma década sem solução, chamaram a atenção pela crueldade empregada nas vítimas. Em todos os casos, os órgãos genitais foram removidos, ao que se dá o nome de emasculação⁵⁶.

Somente em abril de 2003, após as reivindicações de entidades ligadas aos direitos da criança e do adolescente, é que se formou uma força-tarefa composta por membros do Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Federal que ficou encarregada de investigar os assassinatos (BARROS, 2005).

O trabalho da força-tarefa resultou na prisão de Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, no início do ano de 2004. Já preso, Francisco confessou a autoria de, pelo menos, 30 assassinatos, sendo apresentado publicamente como o maior *serial-killer* brasileiro até aquele momento, no que ficou conhecido como “O Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão”.

Este caso foi escolhido para o presente trabalho por dois motivos: o primeiro, por ser um caso emblemático e de grande repercussão no

55 O autor dos crimes, Francisco das Chagas, confessou 30 assassinatos somente no estado do Maranhão (MPMA, 2018).

56 Privar dos órgãos essenciais à reprodução animal. = CAPAR, CASTRAR. “**Emascular**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/emascular> [consultado em 09-11-2021].

Brasil e na comunidade interamericana, já que a inércia na investigação dos assassinatos chegou ao conhecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA)⁵⁷.

Em segundo lugar, a formação da força-tarefa, com a integração das Polícias Civil e Federal e do Ministério Público, deu origem a uma farta documentação com todas as informações pertinentes ao caso. Elas foram compiladas e publicadas em livro por meio do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Maranhão e estão disponíveis ao público.

Dentre as informações constantes neste livro, constam todas as coordenadas geográficas referentes a todos os locais dos crimes, às residências de todas as vítimas e dos locais relacionados ao autor, sendo o responsável por este mapeamento o perito Wilton, como é citado no documento:

Assim, após o encontro da ossada de Jonnathan, assomou à equipe de investigação o perito Wilton Carlos Rego Ribeiro, que de posse de fotografias aéreas, medição com GPS, começou a traçar a Geografia Criminal, reunindo elementos como: área de trabalho de Chagas, terrenos por ele invadidos e cuja posse manteve, local de residência, reduto de seus familiares, local de moradia dos meninos e local das mortes. (MPMA, 2018)

Em que pese os assassinatos terem ocorrido na mesma época em que se desenvolvia a técnica do geoprofiling, a conclusão a que chegaram os investigadores após o mapeamento foi a mesma que a técnica propõe: a escolha do local do cometimento do crime não é feita de forma aleatória.

A análise destes dados permitiu à equipe de investigação concluir que CHAGAS conhecia e frequentava toda a área compreendida na ilha de São Luís onde ocorreram os crimes (fato este que era por ele negado), e que no período em que ocorreu cada crime, o investigado de alguma forma esteve presente na área de sua ocorrência, seja por residir, ter parentes ou amigos próximos à vítima ou ao

local do crime, por ter terrenos em invasões próximas, ou, ainda, por trabalhar na região. (MPMA, 2018)

3 Metodologia

O presente trabalho tem como base metodológica a revisão bibliográfica de literatura e estudo de caso, com a finalidade de buscar elementos capazes de auxiliar na explicação e demonstração da técnica denominada Perfil Geográfico Criminal ou *Geoprofiling*.

A busca por tais elementos pautou-se em artigos, dissertações e livros voltados ao estudo do *Geoprofiling*. Buscou-se analisar, também, a documentação disponível relativa à investigação do “Caso dos Meninos Emascarados do Maranhão” para a devida demonstração da aplicação do *geoprofiling* como técnica investigativa.

No documento disponibilizado publicamente pelo Ministério Público do Maranhão, constam todas as coordenadas geográficas relacionadas aos crimes e ao ofensor, o que inclui os locais dos crimes e locais importantes de transição de vítimas e autor. Assim, foi realizado um recorte de 28 vítimas e dois locais relacionados a ele, identificados como BASE1 e BASE2. As coordenadas, inicialmente em UTM, foram convertidas em longitude/latitude através do Conversor de Coordenadas UTM/Geográficas - SIGAM, organizadas em planilha e, posteriormente, inseridas no aplicativo *My Maps* através da plataforma *Google*.

Para a confecção do mapa, foram inseridas as coordenadas geográficas de cada vítima e do autor, devidamente nomeados e identificados com símbolos e cores distintas.

Após a demarcação e identificação dos locais, gerou-se um mapa que possibilitou visualizar a proximidade geográfica dos crimes e dos locais de base do autor. Inicialmente, identificou-se uma área de ampla abrangência dentro de um diâmetro de 12,6 km, distância definida entre os dois crimes mais distantes, posteriormente foi feita a subdivisão em duas regiões, sendo BASE 1 (7,4

57 Relatório 43/06 de 15 de março de 2006. Casos 12.426 e 12.427. Solução Amistosa. Meninos Emascarados do Maranhão. Brasil. Disponível em <https://cidh.oas.org/annualrep/2006port/BRSA12426PO.doc>. Acesso em 09/11/2021

Km Paço do Lumiar) e BASE 2 (7,6 Km - Cidade Olímpica), de modo a demonstrar, assim, que a técnica de *geoprofiling* pode auxiliar na delimitação geográfica na busca de um ofensor dentro de uma investigação.

4 Análise de resultados

Conforme já descrito, para que seja possível elaborar um perfil criminal geográfico, leva-se em conta os componentes objetivos e subjetivos, assim como a presença de determinadas características na investigação, tais como existência de uma série de crimes cometidos pelo mesmo ofensor; a incapacidade de elucidação da autoria dos crimes através das técnicas tradicionais; a existência de evidências que conectam todos os crimes a um mesmo ofensor e, por último, a existência de um perfil criminal psicológico do possível criminoso (LINO & MATSUNAGA, 2018).

Presentes as características descritas acima, a elaboração do perfil criminal geográfico terá uma eficácia mais efetiva se preenchidos os seguintes requisitos (KONVALINA, 2020):

a) conexão entre os crimes: deve-se relacionar os crimes com a máxima precisão possível, afastando a possibilidade de haver outro ofensor para aqueles crimes dispostos na elaboração do perfil;

b) modelo *Marauder*: deve haver indícios de que o ofensor é um sujeito local, correspondendo assim ao modelo *Marauder* ou saqueador;

c) caso identificado que os crimes estão sendo cometidos em conjunto por mais de um ofensor, deve haver indícios de ambos serem juntos ou em uma mesma área;

d) não deve haver indicativos de que houve mudança da base do ofensor durante o cometimento da série de crimes.

Além dos requisitos acima, ressalta-se que a precisão das informações coletadas pelos peritos e investigadores é de extrema importância para a eficácia do perfil. Os dados que servirão de base ao perfil devem ser previamente testados e tratados, para que sejam o mais fidedignos possível.

Em se tratando de crimes em série, a alta precisão estatística de que os crimes foram cometidos por um mesmo ofensor é necessária para que se afaste a possibilidade de outra autoria e assim não interfira nos resultados provenientes do perfil (LINO & MATSUNAGA, 2018).

Estabelecidos os requisitos para a elaboração do perfil criminal geográfico, passa-se à análise de sua demonstração ao aplicá-lo no Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão. Para demonstrar como se daria a elaboração de um perfil criminal geográfico, o caso escolhido foi tratado, inicialmente, como não solucionado, e, então, foi realizada a análise dos componentes e requisitos utilizando-se das informações disponíveis publicamente.

De setembro de 1991 a dezembro de 2003, registraram-se 30 vítimas com idades entre 04 e 15 anos que foram assassinadas e submetidas a atos de violência sexual, sendo que, em mais de dez delas, houve a comprovação pericial da emasculação (CASOY, 2013), o que permitiu a identificação de uma assinatura⁵⁸, inferindo-se que os crimes foram cometidos por uma mesma pessoa. Além disso, o relatório elaborado pelo delegado de polícia civil (MPMA, 2018) reunia informações acerca da semelhança das lesões das vítimas e dos locais em que os corpos foram encontrados com clareza e precisão, de modo a deduzir a conexão entre os crimes e o ofensor⁵⁹.

O mapeamento dos locais de encontro dos cadáveres e das residências das vítimas indicava que o ofensor tratava-se de um sujeito local,

58 "Característica do assassino que reflete alguma arraigada peculiaridade psicológica dele. O assassino é compelido a cometer atos específicos de violência ou profanação no corpo da vítima. Essas ações características, muitas vezes altamente grotescas - mutilar os corpos de formas específicas ou colocá-los em poses obscenas -, constituem a "assinatura" única do *serial killer*." (SCHECHTER, 2013)

59 O *modus operandi* nada mais é do que o padrão utilizado pelo assassino no cometimento dos seus crimes. É a escolha do método por ele utilizado quando pratica o crime: como ele escolhe a vítima, a sequestra, subjuga, tortura, mata, esconde o corpo (GUIMARÃES, 2019).

já que a escolha dos lugares demonstrava um prévio conhecimento da área. Somado a isso, a perpetuação dos crimes ao longo de mais de uma década possibilitou o indicativo de que não houve uma mudança da base do ofensor.

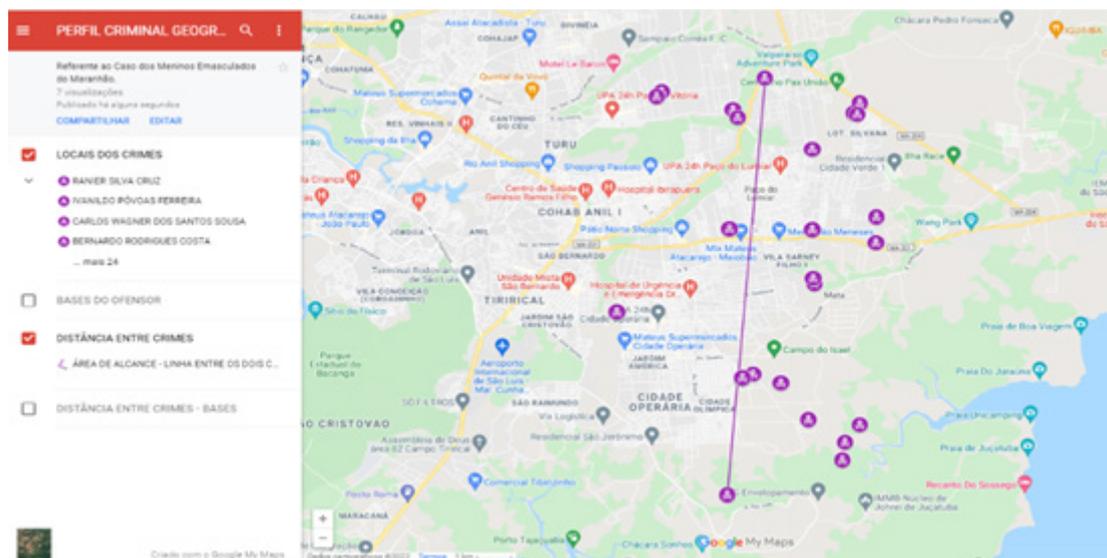
Presentes os componentes e requisitos para a elaboração do perfil criminal geográfico, as informações passaram a ser inseridas num sistema de mapeamento, para então se verificar a possibilidade de aplicação da técnica investigativa.

Em que pese a existência de alguns *softwares* que fazem tal análise de forma mais precisa e automática, a necessidade de adquirir a licença destes impediu que fossem usados no presente trabalho. Foi utilizado, então, o aplicativo de mapeamento *My Maps*, disponibilizado gratuitamente pela plataforma *Google*.

Vale relembrar a Hipótese do Círculo elaborada por David Canter, a qual propõe que, aproximadamente, 70% dos ofensores residem dentro da área definida por um círculo cujo diâmetro corresponde à união dos dois crimes mais distantes, não significando que os crimes são distribuídos de forma circular, apenas que o círculo é a maneira mais simples de delinear a área em que se concentram os pontos (KONVALINA, 2020).

Logo, a Hipótese do Círculo foi aplicada ao recorte de 28 vítimas⁶⁰. Utilizando as coordenadas geográficas referenciadas para cada uma, identificou-se que as mais distantes eram Edvan Pinto Lobato e Vítima Não Identificada, distanciando-se um do outro em torno de 12,6 Km, representado pela figura 2.

Figura 2 - Imagem com os pontos plotados das 28 vítimas (cor roxa) e traçado (cor roxa) entre as duas vítimas mais distantes.

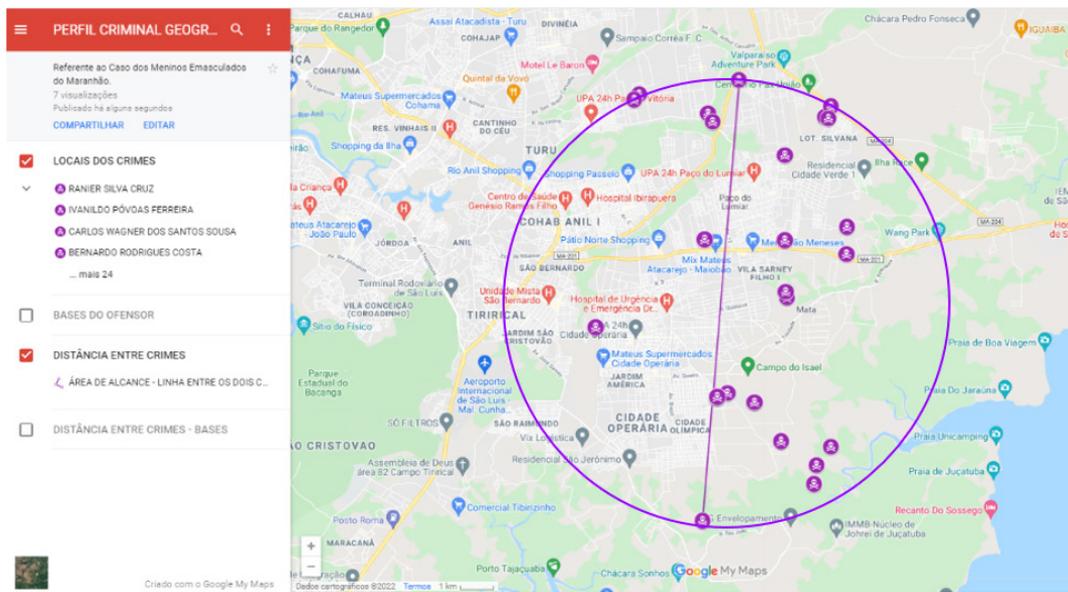


Fonte: *My Maps*. Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018).

Considerando os pontos de localização dos dois crimes mais distantes identificados, foi determinado o diâmetro da circunferência que definiu a área de atuação do ofensor e, conseqüentemente, a delimitação da área de busca de sua base, aqui denominada Área de Alcance, conforme figura 3.

60 A 29ª vítima foi localizada em uma área mais distante da região onde se concentraram os demais crimes (aproximadamente 10km de distância). Antônio Reis Silva foi morto em 1991, próximo ao Terminal Rodoviário, na reserva florestal do Batatã. Em que pese a afirmação de que Francisco das Chagas ter confessado a morte de 30 vítimas, não há informações sobre a 30ª vítima no dossiê publicado pelo MPMA.

Figura 3 - Círculo (cor roxa) feito com base na distância entre os dois crimes mais distantes, delimitando a Área de Alcance para busca pela base do ofensor.



Fonte: My Maps. Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018) e Hipótese do Círculo elaborada por David Canter (LINO, 2021).

Dos dois modelos de comportamento espacial identificados por Canter & Larkin, aqui, aplica-se o conhecido como ofensor *Marauder/Saqueador*. Os estudos feitos por estes autores conseguiram confirmar que agressores sexuais, em sua maioria, cometem crimes perto de suas casas (KONVALINA, 2020).

Além do caráter definido pelos laudos periciais de que as vítimas haviam sofrido agressão sexual, somaram-se a isso outros fatores relativos à distância percorrida pelo ofensor, como meios de transporte, atratividade dos destinos, conhecimento das ruas e rodovias, tipos de obstáculos, trajetos alternativos e distância real, assim como propõe as bases teóricas do *Geoprofiling*.

Não obstante a amplitude da Área de Alcance ter sido delimitada por um diâmetro de 12,6 Km, alguns pontos devem ser considerados. Conforme informações extraídas dos documentos consultados, a região ilustrada no mapa, à época do cometimento dos crimes, era caracterizada por conter muitos lotes vagos, áreas de mata, pouca estrutura, como calçamento e iluminação, além disso, as vítimas eram todas de famílias de baixa renda e desapareciam quando estavam realizando

alguma atividade para auxiliar seus familiares (BARROS, 2005) ou apenas brincando.

Há informações de que Francisco das Chagas utilizava uma bicicleta para se locomover. Chagas também tinha envolvimento com invasão de terrenos, por isso a abrangência da área de seu conhecimento.

Dessa forma, considerando a época e o local em que ocorreram os crimes, todos esses fatores convergiram para que o ofensor tivesse ali, dentro daquela delimitação demonstrada na imagem definida como Área de Alcance, a sua residência (base) estabelecida, ou mais de uma delas.

Na hipótese de o caso não ter sido solucionado, o perfil criminal geográfico, conforme demonstrado acima, direcionaria a equipe da força tarefa para aquela área, local onde as investigações deveriam ser concentradas na busca pelo ofensor.

Em 6 de dezembro de 2003, ao registrar o desaparecimento de Jonathan Silva Vieira, sua irmã, Regiane, citou o nome de Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, sendo este a última pessoa a estar com Jonathan.

Em um primeiro interrogatório, Francisco das Chagas negou que tivesse qualquer envolvimento

com o desaparecimento de Jonathan. No entanto, no dia 10 de dezembro, foi detido em razão da decretação de prisão temporária. No dia 16 de janeiro de 2004, uma ossada foi encontrada e posteriormente identificada como sendo de Jonathan. Com a descoberta da vítima, Francisco das Chagas foi denunciado por homicídio e ocultação de cadáver e permaneceu preso nas dependências da Delegacia de Homicídios.

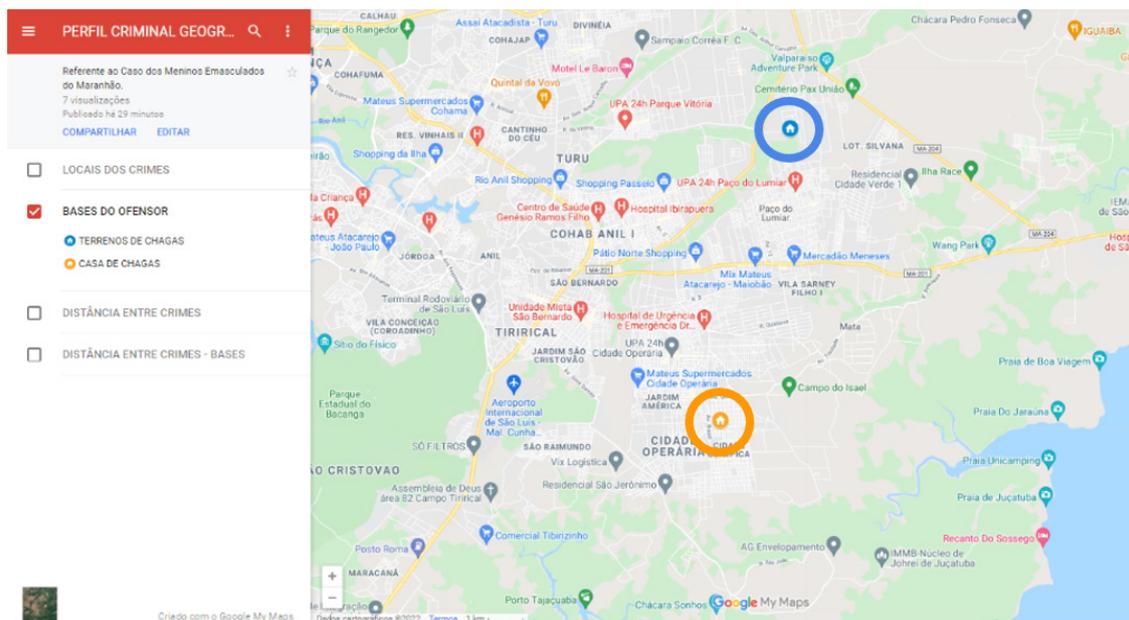
Em março de 2004, novas informações deram subsídio para que uma busca fosse realizada na residência de Francisco das Chagas, e assim foi feito. Durante as buscas, a equipe de investigação encontrou o que parecia ser material orgânico escondido no forro de palha. No chão, observaram que o solo estava irregular e, ao verificarem, encontraram ossos em sacos plásticos. Ao fundo da casa, localizaram ainda um saco de náilon contendo uma pequena ossada,

ainda com as roupas e também com roupas do próprio Francisco. Tratava-se da vítima Daniel Ferreira Ribeiro, de 4 anos, sequestrada e morta em 10/2/2003.

Em um novo interrogatório e após ser confrontado com as novas provas angariadas, Francisco das Chagas decidiu por iniciar sua narrativa dos fatos, resultando em um total de 30 vítimas na Ilha de São Luís do Maranhão.

Com a confissão de Francisco das Chagas, acrescentaram-se, nas informações da investigação, os locais que possuíam ligação direta com ele. Dentre eles, foram identificados dois terrenos na região de Paço do Lumiar (cor azul) e duas casas situadas na região, conhecida, nos dias atuais, como Cidade Olímpica (cor laranja), conforme ilustrado na figura 4.

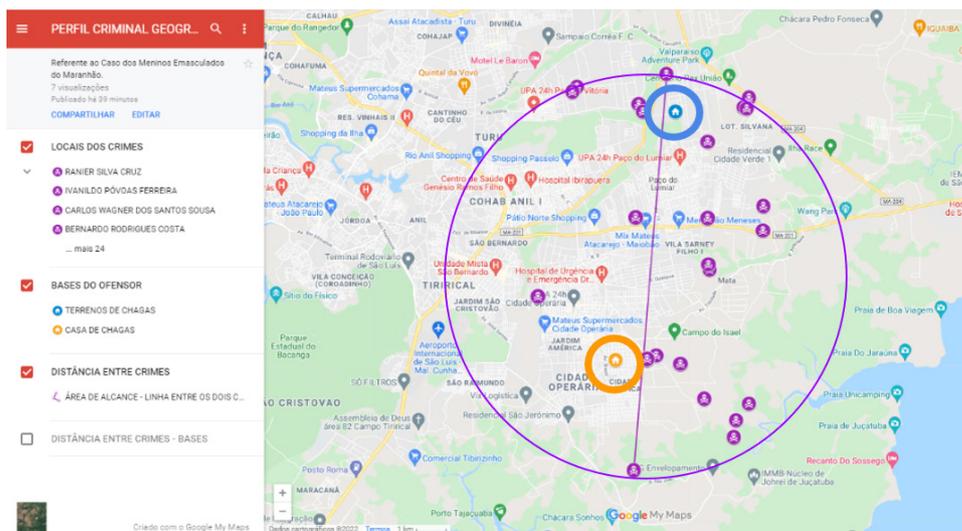
Figura 4 - Imagem com a demarcação de duas bases do assassino em série Francisco das Chagas.



Fonte: *My Maps*. Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018)

Ao confrontar os locais onde as vítimas foram encontradas com os dois locais ligados a Francisco das Chagas, há a demonstração exata do modelo do Ofensor *Marauder*/Saqueador, dentro do que propõe a Hipótese do Círculo elaborada por David Canter, ou seja, as bases do ofensor (os terrenos e as casas de Francisco das Chagas) estão localizadas dentro da delimitação feita por um círculo, tomando como pontos de diâmetro os dois crimes mais distantes, o que é denominado como Área de Alcance, conforme ilustração da figura 5.

Figura 5 - Ilustração das bases de Francisco das Chagas dentro da Área de Alcance determinada pela delimitação entre dois crimes mais distantes.



Fonte: *My Maps*. Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018) e Hipótese do Círculo elaborada por David Canter (LINO, 2021)

Com as bases do ofensor identificadas, foi possível determinar, nos crimes cometidos por Chagas, um padrão geográfico que justifica a distância de 12,6 Km entre dois de seus 28 crimes selecionados para o presente trabalho.

Para fins didáticos, fica definido como BASE 1 o correspondente à região de Paço do Lumiar, representada nas tabelas e nos mapas pela cor azul, e como BASE 2 o correspondente à região da Cidade Olímpica, representada nas tabelas e nos mapas pela cor laranja.

Com os dados das 28 vítimas e as respectivas localizações dos corpos (conforme Anexo), a aplicação dos dados geográficos no mapa e, ainda, uma análise das datas dos crimes, foi possível

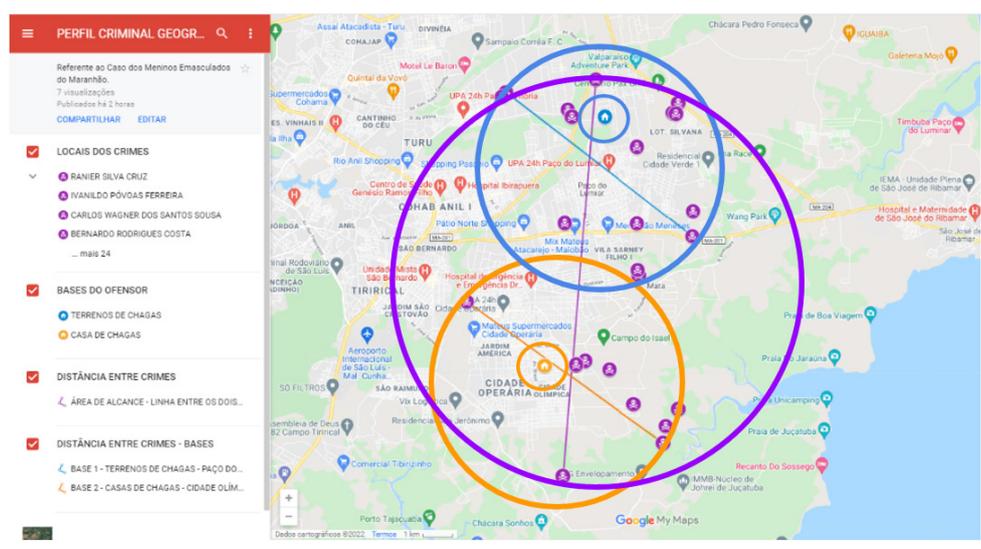
determinar o padrão geográfico adotado por Chagas na escolha do local de seus crimes.

Para uma visualização clara, identificamos as duas vítimas mais distantes em cada região e traçamos a distância entre elas, sendo que, na BASE 1, obteve-se uma distância de 7,4 Km entre as vítimas Evanilson Catanhade Costa e Jodelsvane de Macedo Escócio, e, na BASE 2, a distância entre as vítimas Ivanildo Póvoas Ferreira e Josemar De Jesus Batista resultou em 7,6 Km.

Com a aplicação da Hipótese do Círculo, constatou-se que cada base de Francisco das Chagas estava localizada exatamente dentro das áreas delimitadas e que ambas encontravam-se dentro da Área de Alcance, conforme demonstrado no mapa ao lado, representado pela figura 6:



Figura 6 - Demonstração das bases de Chagas dentro da delimitação das duas vítimas mais distantes em cada região dentro da Área de Alcance.



Fonte: My Maps. Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018) e Hipótese do Círculo elaborada por David Canter (LINO, 2021)

As informações das vítimas foram catalogadas pelo período e pela base em que seus corpos foram localizados. Ao analisar os períodos dos crimes, percebe-se que há uma alternância entre as regiões e quantidade de vítimas em cada uma delas. Tem-se o seguinte cenário, conforme tabela 1:

Tabela 1 - Divisão das 28 vítimas de acordo com o período dos crimes nas regiões de base do ofensor.

BASE 1	Duas vítimas em setembro de 1991;
BASE 2	Uma vítima em novembro de 1991;
BASE 1	Cinco vítimas entre novembro de 1991 a junho de 1996;
BASE 2	Uma vítima em dezembro de 1996;
BASE 1	Três vítimas entre junho e agosto de 1997;
BASE 2	Uma vítima em outubro de 1997;
BASE 1	Três vítimas entre outubro de 1997 e junho de 1998;
BASE 2	Cinco vítimas entre agosto de 1999 a abril de 2001;
BASE 1	Três vítimas entre setembro de 2001 a fevereiro de 2002;
BASE 2	Quatro vítimas entre agosto de 2002 a dezembro de 2003.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018)

É possível inferir que, num primeiro momento, Chagas fez mais vítimas na região de sua BASE 1, local onde possuía dois terrenos de invasão, o que se justifica por dois motivos. Primeiro, acredita-se que, por ser uma região de invasão, à época era ainda menos habitado e, por isso, com menos vigilância. A Teoria dos Padrões Criminais propõe que o crime tem maior chance de ocorrer quando há um potencial ofensor - Francisco das Chagas - e um alvo adequado sem a devida proteção -

crianças brincando ou trabalhando sozinhas em áreas de pouca movimentação de pessoas.

Em segundo lugar, nos primeiros anos, Chagas buscou preservar sua "zona de segurança", aquela explicada por Rossmo, que diz que o ofensor que comete crimes próximo da residência eleva a sua chance de ser identificado, por isso o ideal é que se afaste deste perímetro. Exatamente como fez Francisco das Chagas.

A partir de 1997, observa-se que Chagas passa a fazer quase o mesmo número de vítimas nas suas duas bases. Este comportamento também é explicado ao se estudar o padrão comportamental de assassinos em série. À medida que o ofensor começa a se sentir confiante, ele tende a fazer mais vítimas, confiar mais em seu método e, por consequência, corre o risco de cometer eventuais erros (SCHECHTER, 2013).

Por fim, o período de alternância dos crimes perpetrados por Chagas também tem uma explicação ao se estudar *serial killers*. Entende-se que o assassino em série atua em ciclos que possuem início, meio e fim dividido nas seguintes fases: (1) aura: o *serial killer* começa a se distanciar da realidade; (2) de busca: o assassino inicia a seleção da possível vítima; (3) de caça: a vítima foi selecionada, e o assassino faz contato com ela; (4) da captura: momento em que a vítima é subjugada pelo assassino; (5) do assassinato: assassino dá vazão ao seu instinto sádico e homicida; (6) da depressão: após toda emoção do crime, a tensão homicida é reduzida e, após um determinado tempo, algum agente estressante pode fazer com que o ciclo se reinicie (GUIMARÃES, 2019).

A título de informação, Francisco das Chagas confessou também outros assassinatos e lesões corporais cometidos na cidade de Altamira, no estado do Pará. As vítimas possuíam as mesmas características das vítimas do Maranhão, crianças/adolescentes do sexo masculino que foram emasculadas, mesmo as sobreviventes.

Considerações finais

A elaboração do presente trabalho possibilitou apresentar de forma compilada os recentes trabalhos bibliográficos no campo do Criminal Profiling, com foco em um de seus desdobramentos, denominado Perfil Criminal Geográfico - Geoprofiling.

Após a apresentação da base teórica e como se dá a aplicação da técnica de geoprofiling, buscou-se demonstrá-la através do estudo de um caso concreto envolvendo assassinatos em série

no Brasil, que ficou conhecido como Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão.

Obteve-se como resultado a demonstração de que, quando a investigação arrecada, de forma minuciosa, informações elementares dos crimes e quando presentes os requisitos necessários, o geoprofiling tem aplicabilidade como técnica investigativa auxiliar, na medida em que atua na delimitação da área de busca por um ofensor.

Neste ponto, fazem-se necessários a ampliação do conhecimento acerca do tema na formação policial, a orientação quanto à importância da coleta de informações no âmbito investigativo e pericial, além de investimentos em tecnologias - softwares capazes de elaborar esses perfis de forma automática e com mais precisão. ■

Referências

ARRUDA, Carlo D. Martins : **O Serial Killer dentro do Direito Penal Brasileiro: O Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão e de Altamira (PA)**. Ordem dos Advogados do Brasil. Maranhão, 2016. Disponível em: <https://www.oabma.org.br/agora/artigo/o-serial-killer-dentro-do-direito-penal-brasileiro-o-caso-dos-meninos-emasculados-do-maranhao-e-de-altamira-pa>. Acesso em: 17 nov. 2021.

BARROS, Valdira : **Meninos Emasculados: mais que um caso de polícia, uma questão de política**. UFMA. São Luís, 2005. Disponível em: pública. http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Valdira_barros.pdf. Acesso em: 9 nov.2021.

CANTER, David: **The environmental range of serial rapists. Psychology in Action**. Dartmouth Benchmark Series. Reino Unido. Dartmouth Publishing Company, 1996. Disponível em: http://eprints.hud.ac.uk/id/eprint/9230/1/CANTER_217.pdf. Acesso em: 16 out. 2021.

CASOY, Ilana : **Criminalística e Criminologia aplicadas na investigação de crimes em série**. Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/ILANA%20CASOY.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

- DOUGLAS, John. OLSHAKER, Mark : **Mindhunter** : O primeiro caçador de serial killers americano. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2017.
- FARIA, Antônio Hot Pereira : PERFIL GEOGRÁFICO (*GEOGRAPHIC PROFILING*): Metodologia e estudo de caso de criminosos em série atuantes em Belo Horizonte. Revista **Caminhos da Geografia**, 2020. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ttH3pXQ81mcJ:www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/download/47932/28731/+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 24 mar. 2021.
- GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo : O Perfil Psicológico dos Assassinos em Série e a Investigação Criminal. **Revista da Escola Superior da Polícia Civil**. 2019. Paraná. Disponível em: <http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/espc/edicao-2-artigo-5> Acesso em: 26 jan. 2021.
- KONVALINA, Tânia. **Profiling Criminal : Introdução à análise comportamental no contexto investigativo**. Ribeirão Preto, SP : IPEBJ, 2020.
- LINO, Denis. MATSUNAGA, Lucas Heiki : **Perfil criminal geográfico: novas perspectivas comportamentais para investigação de crimes violentos no Brasil**. Revista Brasileira de Criminologia, 2018. Disponível em: <http://influencia.unb.br/wp-content/uploads/2018/09/Perfil-criminal-geogra%CC%81fico-novas-perspectivas-comportamentais-para-investigac%CC%A7a%CC%83o-de-crimes-violentos-no-Brasil.pdf> Acesso em: 24 mar. 2021.
- LINO, Denis : **Criminal Profiling Perfil Criminal: Análise do Comportamento na Investigação Criminal**. Curitiba : Juruá Editora Psicologia, 2021.
- MARANHÃO, Ministério Público : **Programa Memória Institucional. Caso dos meninos emasculados do Maranhão**. São Luís : Procuradoria Geral de Justiça, 2018. Disponível em <https://www.mpma.mp.br/memorial/wp-content/uploads/2017/05/Caso-dos-Emasculadosmiolo-1.pdf> Acesso em: 24 mar. 2021.
- MELO, Roseane Gabriela C. : **Psicologia Ambiental. Uma nova abordagem da Psicologia**. USP. São Paulo. 1991. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicousp/v2n1-2/a08v2n12.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- PRIBERAM, **Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em <https://dicionario.priberam.org>. Acesso em: 9 nov. 2021.
- RESSLER, Robert K. SHACHTMAN, Tom : **Mindhunter Profile - Crime Scene. Conheça a mente dos assassinos**. Rio de Janeiro : DarkSide Books, 2020.
- SCHECHTER, Harold : **Serial Killers - Anatomia do Mal**. Rio de Janeiro : DarkSide Books, 2013.
- SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental. **Conversor de Coordenadas UTM/Geográficas**. 2021. Disponível em: https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Controles/latlongutm.htm?latTxt=ctl00_con, Acesso em: 30 set. 2021.

ANEXO

Tabela 2 - datas dos crimes, das vítimas, coordenadas geográficas em UTM e em Longitude/Latitude e localização da região.

DATA DO CRIME	NOME DA VÍTIMA	UTM	LONG./LATIT.	REGIÃO
07/09/1991	JODELVANES DE MACEDO ESCÓCIO	595122 9717794	-44.144350925 -2.5529030073836	BASE1
17/09/1991	RANIER SILVA CRUZ	593399 971817	-44.1598509172649 -2.5494395587960406	BASE1
07/11/1991	IVANILDO PÓVOAS FERREIRA	588050 9715721	-44.20794977337721 -2.5716968845532406	BASE2
20/11/1991	CARLOS WAGNER DOS SANTOS SOUSA	591121 9718208	-44.18034088297571 -2.5491814508102846	BASE1
03/03/1992	BERNARDO RODRIGUES COSTA	593392 9720601	-44.159928033319936 -2.5275207628948455	BASE1
20/08/1994	ALEXANDRE SANTOS GONÇALVES "BEIJOLA"	594690 9721982	-44.14826135647552 -2.515020409807611	BASE1
21/03/1996	NERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	595146 9718562	-44.14413964489443 -2.545955444443429	BASE1
25/7/1996	BERNARDO DA SILVA MODESTO	594612 9721643	-44.14896092741746 -2.5180875093089012	BASE1
25/12/1996	JAILSON ALVES VIANA	593275 9712508	-44.16093269219082 -2.6007319816034795	BASE2
07/06/1997	EDUARDO ROCHA DA SILVA	594527 9721673	-44.149725625424935 -2.5178166268416655	BASE1
07/06/1997	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO	594527 9721673	-44.149725625424935 -2.5178166268416655	BASE1
10/08/1997	EVANILSON CATANHEDE COSTA	589137 9722168	-44.19820835018161 -2.5133696180282064	BASE1
09/10/1997	JOSEMAR DE JESUS BATISTA	594213 9711285	-44.15248800985268 -2.611789730686254	BASE2
25/10/1997	RAFAEL CARVALHO CARNEIRO	589279 9722324	-44.196931999819306 -2.511957614913907	BASE1
18/06/1998	JULIO CESAR PEREIRA MELO	593455 9716559	-44.1593376866838 -2.5640849492817193	BASE1
28/06/1998	NONATO ALVES DA SILVA	593412 9716730	-44.15972546851908 -2.5625383124829084	BASE1
-/08/1999	VÍTIMA NÃO IDENTIFICADA	591063 9710236	-44.180816327721715 -2.6212980751716333	BASE2
17/08/2000	SEBASTIÃO RIBEIRO BORGES "SIBÁ"	591763 9713862	-44.17454107007307 -2.5884924667196674	BASE2
03/09/2000	HERMOGENES COLARES DOS SANTOS	592537 9713597	-44.167577439304274 -2.5908851257424765	BASE2
03/09/2000	RAIMUNDO LUIS SOUSA CORDEIRA	592537 9713597	-44.167577439304274 -2.5908851257424765	BASE2
15/04/2001	DIEGO GOMES DE ARAÚJO	591472 9713727	-44.17715780633294 -2.5897154124572723	BASE2

DATA DO CRIME	NOME DA VÍTIMA	UTM	LONG./LATIT.	REGIÃO
05/07/2001	LAÉRCIO SILVA MARTINS	591349 9721549	-44.178309156259175 -2.51895678425639	BASE1
07/10/2001	WELSON FRAZÃO SERRA	591225 9721764	-44.179425685060146 -2.5170125569227593	BASE1
15/02/2001	EDIVAN PINTO LOBATO	592099 9722718	-44.171569992463205 -2.5083774975633877	BASE1
-/08/2002	ALEXANDRE DE LEMOS PEREIRA	594683 9712343	-44.14826677905226 -2.602216063176884	BASE2
10/02/2003	DANIEL FERREIRA RIBEIRA	591484 9713749	-44.17704999548758 -2.58951632585423	BASE2
04/05/2003	EMANOEL DIEGO DE JESUS SILVA	591484 9713749	-44.17704999548758 -2.58951632585423	BASE2
06/12/2003	JONNATHAN SILVA VIEIRA	594285 9711825	-44.151843640798944 -2.6069043826143976	BASE2

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações fornecidas pelo MPMA (2018). Coordenadas convertidas através do Conversor de Coordenadas UTM/Geográficas - SIGAM, disponível em https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Controles/latlongutm.htm?latTxt=ct100_con